



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 238, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **RAMIEL CHESINI**, matrícula 415, ocupante do cargo de Eletricista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda